DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5AD4DC30B7820

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

LEI N.º 004/2023 **ALTO LONGÁ-PI, 27 DE ABRIL DE 2023**

"Dá o nome de JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA (JOAQUIM PINTO), como era conhecido em nosso município, a rua projeta e já devidamente calçada no Bairro Recreio, nesta cidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA (JOAQUIM PINTO) a rua projeta já devidamente calçada, no Bairro Recreio nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, promulgada, numerada e registrada aos 13 de julho de 2023 e transcrita para o livro de registro de Leis.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Irismar Marques da Rocha
Chefe de Gabinete

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1113
CEP: 64.360-000 - Alto Longá – PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03

Id:0471B121BE1D7822

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

LEI N.º 006/2023 **ALTO LONGÁ-PI, 07 DE JULHO DE 2023**

"Dá nome ao Ginásio Poliesportivo da Unidade Escolar Municipal Maria de Fátima Melo de Ginásio Desportista Manoel Ferreira do Carmo (Manoel Cearense), neste município de Alto Longá-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Desportista Manoel Ferreira do Carmo (Manoel Cearense), o Ginásio Poliesportivo da Unidade Escolar Municipal Maria de Fátima Melo, localizado no Bairro Piçarra, neste município de Alto Longá-PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, promulgada, numerada e registrada aos 13 de julho de 2023 e transcrita para o livro de registro de Leis.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Irismar Marques da Rocha
Chefe de Gabinete

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1113
CEP: 64.360-000 - Alto Longá – PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03

Id:0B620C7B91CF7A4C

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Processo Administrativo nº 023/2023
Dispensa de Licitação nº 017/2023

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – PI CNPJ nº 23.499.791/0001-41.
CONTRATADO	Pessoa Jurídica. Nome: MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO – (CASTRO SERVICOS), CNPJ: 07.567.488/0001-82.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para confecção de galeria, plaquinha de identificação e quadro 30x40 contendo as fotos dos Vereadores conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Termo de Referência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol-PI.
VALOR ESTIMADO	R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) Global.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol.	2001	339039	500

Caracol-PI, 17 de Julho de 2023.

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.
ADA DA ROCHA SILVA

Id:089B818AD6BB7A4E

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATO: 023/2023
ORIGEM: DISPENSA Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ nº 23.499.791/0001-41.

CONTRATADA: MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO – (CASTRO SERVICOS), CNPJ: 07.567.488/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para confecção de galeria, plaquinha de identificação e quadro 30x40 contendo as fotos dos Vereadores conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Termo de Referência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.

VALOR DO OBJETO DESTE CONTRATO: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) Global.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	33.90.39	500

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prestação dos serviços do objeto deste contrato é até 31 de Dezembro de 2023. Vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023 a contar do dia 18 de julho de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: obrigam-se o contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/21; consolidado por meio do processo administrativo nº 023/2023, sob o processo de Dispensa nº 017/2023, pelo contrato nº 023/2023.

Caracol-PI, 17 de Julho de 2023.

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.
ADA DA ROCHA SILVA